



Comitê das Bacias Hidrográficas  
das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una

RESOLUÇÃO CBHLSJ N.º 039, de 05 de maio de 2011.

**Dispõe sobre a definição e manutenção do Canal Hidráulico da Lagoa de Araruama.**

O Comitê das Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una, reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual N.º 36.733 de 08 de dezembro de 2004 - Atos do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Estadual N.º 3.239, de 02 de agosto de 1999 e na Lei Federal n.º 9.433, de 08 de janeiro de 1997, estabelece a Resolução N.º 039/2010, aprovada pelo seu plenário em reunião em 05 de maio de 2011, no uso de suas atribuições:

Considerando que o artigo 52, da Lei Estadual n.º 3.239, de 02 de agosto de 1999, os Comitês de Bacias Hidrográficas são entidades colegiadas, com atribuições normativa, deliberativa e consultiva, reconhecidos e qualificados por ato do Poder Executivo, mediante proposta do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERHI;

Considerando o avançado estágio de assoreamento no leito do canal hidráulico da Lagoa de Araruama, o qual permite permanente ligação da lagoa costeira com o mar;

Considerando que esse canal deve estar definido para nortear os trabalhos de desassoreamento, deverão ser priorizadas áreas que apresentam maior grau de complexidade do ponto de vista hidráulico, bem como manter sua importância como canal de navegação;

Considerando os estudos realizados: Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) - Geobureau Consultoria / Prefeitura Municipal de Cabo Frio, "Dragagem Parcial do Canal do Itajuru"; Modelagem da Lagoa de Araruama - Coppetec Fundação/UFRJ, "Modelagem Computacional, Circulação Hidrodinâmica na Lagoa de Araruama"; Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) - PLANAVE S.A. / SERLA - "Obras de Recuperação da Lagoa de Araruama", onde ficou definida a seção hidráulica do Canal da Lagoa de Araruama.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Estabelece a calha do canal hidráulico da Lagoa de Araruama de 60m de largura, sendo 30m para cada lado do eixo, por 2,5 m de profundidade, considerando a menor maré estabelecida na "Tabua de Maré" emitida pela DHN da Marinha do Brasil, tendo como referência o Porto do Forno em Arraial do Cabo.

**Parágrafo 1º.** O traçado do eixo do canal hidráulico da Lagoa de Araruama fica definido no mapa georeferenciado em anexo a esta resolução.

**Parágrafo 2º** O canal hidráulico deve ser permanentemente mantido com finalidade de renovação de águas e navegação, e monitorado através de batimetrias periódicas para acompanhar a evolução do processo de assoreamento, com vistas a identificar precocemente novos pontos de assoreamento.

**Artigo 2º.** As áreas descritas a seguir são indicadas como necessárias às "Praças de Trabalho", a fim de atender as obras de desassoreamento do Canal Hidráulico da Lagoa de Araruama: BF01A - área situada na antiga Salina Peruanas, localizada na boca da barra na margem esquerda; BF01B - área da Praia do Forte em Cabo Frio; BF02 - área contígua ao Café do Trabalhador, localizada próximo a Ponte Feliciano Sodré na margem esquerda; BF03 - área

Av. Getúlio Vargas, 603 - 305/306 - Centro - Araruama - RJ - 28970-000

Tel. / Fax: + 55 22 2665-0750

[cilsj@lagossaojoao.org.br](mailto:cilsj@lagossaojoao.org.br) - [www.lagossaojoao.org.br](http://www.lagossaojoao.org.br)

Comitê das Bacias Hidrográficas  
das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una

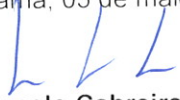
contigua ao Parque Municipal Dormitório das Garças, em antiga salina desativada, localizada na boca da barra na margem esquerda; BF04 – área situada nas Palmeiras, em antiga salina desativada, localizada na margem direita; BF05 – área situada à jusante da Ponte Deputado Wilson Mendes, localizada na Ponta do Ambrósio na margem direita; BF06 - área situada montante da Ponte Deputado Wilson Mendes, localizada na Ponta do Ambrósio na margem direita; BF07 – área situada em São Pedro da Aldeia, localizada no Boqueirão / Ponta da Areia na margem esquerda; BF08 - área situada em Iguaba Grande, localizada ao longo da Enseada, na margem esquerda; BF09 - área situada em Araruama, localizada na Praia de Iguabinha ao longo da Enseada, na margem esquerda; BF10 – área situada em Araruama, na Pontinha do Outeiro, na margem esquerda.

**Parágrafo único** - As áreas destinadas as “Praças de Trabalho” que tem como objetivo atender as demandas das obras de desassoreamento do canal hidráulico da Lagoa de Araruama, indicadas no mapa georreferenciado em anexo a esta resolução.

**Artigo 3º.** A Manutenção do canal hidráulico da Lagoa de Araruama por desassoreamento deve ser constante e, se necessário, com atividade permanente de dragagem.

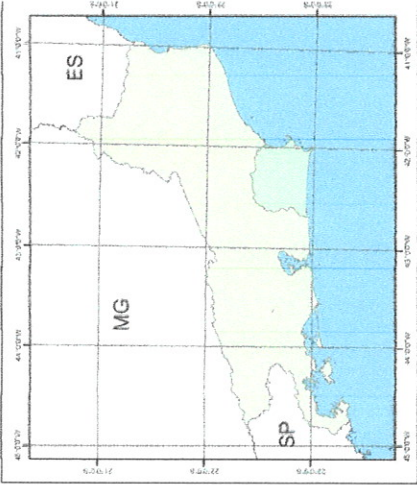
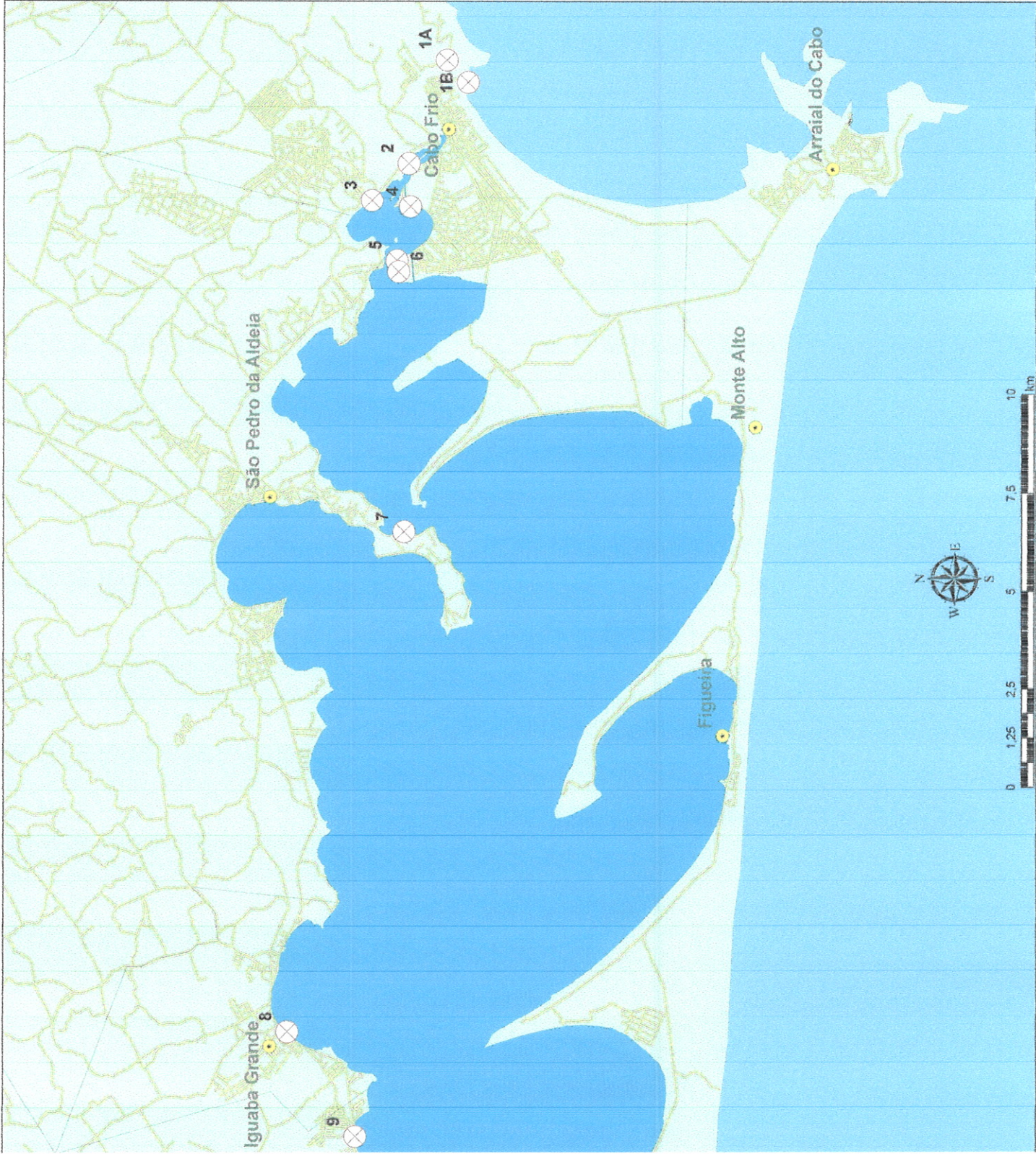
**Artigo 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo plenário do Comitê.

Araruama, 05 de maio de 2011.



**Marcelo Cabreira Xavier**  
Presidente  
Prefeito de Silva Jardim

# Localização das Praças de Trabalho Permanentes



## Legenda

Coordenadas Geográficas - Praças de Trabalho Permanente

Nº	Coordenada X	Coordenada Y
1A	-42.009630	-22.876535
1B	-42.00719	-22.883708
2	-42.026581	-22.870077
3	-42.039034	-22.862383
4	-42.039431	-22.870191
5	-42.048708	-22.867108
6	-42.119839	-22.865344
7	-42.225601	-22.843182
8	-42.249877	-22.855445

- Praças de Trabalho Permanente
- Arruamentos
- Sedes municipais e distritais
- Lagoa de Araruama

Realização  
**CONSELHO DE LAGOAS DE ARARUAMA**  
**LAGOS SÃO JOÃO**

Base Vetorial  
 IBGE 1:50.000  
 Sistema de coordenadas - Datum  
 UTM Zona 23S - SAD69  
 Responsável técnico  
 Marília Salgado Martins  
 CREA RJ 2010146561  
 Engenheira Florestal